PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.454, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Denominando de Felix Porcel, a Rua 01 do Loteamento Residencial Samambaia.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 13 de dezembro de 2004, aprovou Projeto de Lei nº 074/2004, de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlia, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua 01 do Loteamento Residencial Samambaia, passa a ser denominada **Rua Felix Porcel.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 de dezembro de 2004.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica